

ATO TRT GP N°325/2012

João Pessoa, 13 de setembro de 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Interromper, a partir da presente data, as férias do Juiz do Trabalho Substituto, LINDINALDO SILVA MARINHO, relativas ao 2º período do exercício de 2012, anteriormente aprazadas para 01 a 30.09.2012, restando-lhe um saldo de 18 (dezoito) dias para gozo a partir do dia 17.09.2012.

Dê-se ciência. Publique-se:

ANA MARTA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho

no exercício da Presidência